



Gália, 10 de fevereiro de 2.012.

Ofício nº. 25/2.012 – GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei 04/2.012.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Nobre Casa de Leis, o Projeto de Lei 04/2.012, que dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de Monitor de Alunos e Transporte Escolar, a serem preenchidas mediante Processo Seletivo.

Solicitamos que seja realizada **Sessão Extraordinária** para apreciação do presente Projeto de Lei, bem como que sua tramitação se dê em regime de **URGÊNCIA**.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal



Exmo. Senhor
JOSÉ AFRÂNIO SCARAMUCCI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



PROJETO DE LEI Nº. 04/2.012

"Dispõe sobre a criação de vaga para o emprego de Monitor de alunos e transporte escolar".



O cidadão **Renato Inácio Gonçalves**, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, encaminha à Câmara para análise, votação e aprovação o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º - Ficam criados 15 (quinze) vagas de preenchimento por contrato por prazo determinado, mediante processo seletivo, pelo prazo legal e convencional, para cargo de Monitor de alunos e transporte escolar, a ser regido pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com vencimentos no importe de um salário mínimo nacional por mês.

Artigo 2º - Fica criado o anexo II da Lei Municipal n. 1.212/91 para referência dos cargos criados por esta lei, pelo valor de referência de um salário mínimo nacional.

Artigo 3º - As despesas decorrentes dessa lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2.012.


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal


Carlos Eduardo Boiça Marcondes de Moura
Assessor Jurídico